



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 027/2015-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 30/11/2015

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a vigésima sétima reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Glória dos Santos Laia (Presidente), Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino),
5 Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Frederico Lamounier Ferrari (Titular Área de Extensão), Ronaldo Silva Trindade (Titular Área de Administração e Planejamento), Líria Lara Soares (Suplente Área de Administração e Planejamento), Alexandre Ferreira Mascarenhas (Suplente Servidores Docentes), Clarice do Rosário Rocha Alves (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Ênio Barboza (Titular Servidores Técnico-
10 Administrativos), Samuel da Costa Pimenta (Titular Discentes) e Luiz Paulo Souza Basílio (Suplente Discentes), para tratarem da seguinte pauta: a) pedido extemporâneo de afastamento para pós-graduação, nível de pós-doutorado, feito pelo Prof. Fernando Gomes Braga (CODAGEO); e b) registro de frequência dos intérpretes de libras. Os Conselheiros Jairo Rodrigues Silva, Venúncia Emília Coelho, Cristiano Nogueira Trombini e Luana Lara Safar Redini tiveram suas ausências justificadas. Também estiveram presentes à reunião o docente
15 Fernando Gomes Braga e os servidores técnico-administrativos intérpretes de libras Johnatan Francis Dias Araújo e Paulo José Chaves Mendanha, como interessados nas discussões a serem realizadas. A Presidente do Conselho Acadêmico, Maria da Glória dos Santos Laia, cumprimentou os presentes e empossou o Diretor de Graduação e Pós Graduação, Prof. Venilson
20 Luciano Benigno Fonseca como Representante Titular da Área de Pesquisa, indicado pela Direção-Geral. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária de 16 de outubro, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, foi colocada em discussão o primeiro item da pauta da presente reunião, qual seja, a análise do pedido extemporâneo de afastamento para pós-graduação, nível de pós-doutorado, feito pelo Prof. Fernando Gomes Braga (CODAGEO). A
25 Presidente Maria da Glória questionou aos presentes se todos tiveram a oportunidade de lerem a carta do Prof. Fernando, o que foi confirmado pelos conselheiros. O Prof. Fernando Gomes Braga então expôs as razões que o levaram a fazer o pedido ora analisado pelo Conselho, lembrando que a situação pessoal vivenciada por ele é de conhecimento de toda a comunidade escolar, mas que ele iria se ater nas questões técnicas do afastamento. Disse que, se não tivesse ocorrido a
30 greve, novo edital que dispõe sobre o afastamento deveria ter sido publicado no segundo semestre de 2015, conforme previsto no Edital nº 005/2015. Destacou cumprir todos os requisitos previstos pelo Edital nº 005/2015, conforme consta na carta enviada aos Conselheiros e que as vagas previstas naquele edital não foram todas preenchidas, havendo inclusive reserva destas vagas. Ao término de sua explanação, Fernando Braga agradeceu aos Conselheiros, e se retirou da Sala de
35 Reuniões. Antes da deliberação do primeiro ponto de pauta da reunião, a Presidente do Conselho sugeriu que também fossem ouvidos os intérpretes de libras, o que foi acatado pelos presentes. Passou-se a palavra ao técnico-administrativo Johnatan Francis Dias Araújo, que explicou que o ponto eletrônico não atende às necessidades dos intérpretes de libras do Campus, porque estes servidores acompanham os alunos com necessidades especiais nos três turnos de funcionamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 027/2015-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 30/11/2015

40 da instituição, mesmo em atividades externas à escola, inclusive aos sábados, e que embora sejam técnicos-administrativos, trabalham conjuntamente com os docentes, dos quais são dependentes dos horários. A Conselheira Clarice demonstrou preocupação com o tratamento diferenciado que possa vir a ser concedido para a mesma categoria, pois todos os técnicos-administrativos registram o ponto de forma eletrônica. O servidor Paulo Mendanha explicou à Conselheira

45 Clarice que o ponto manual seria feito na forma de compensação, em que os dias trabalhados a maior numa semana, seriam descontados na semana seguinte. Paulo lembrou ainda não haver uma previsão das atividades que os intérpretes de libras devam realizar em longo prazo, pois são eles totalmente dependentes dos alunos com necessidades especiais e dos próprios professores. Por isso, o ponto manual, através de assinatura de lista de frequência diária, daria maior

50 flexibilidade para descontar o período trabalhado a maior. A Conselheira Clarice ressaltou que abrir exceções para os intérpretes de libras pode gerar insatisfação para a categoria dos técnicos-administrativos, pois todos são obrigados a registrar o ponto eletronicamente. O Conselheiro Ronaldo questionou aos intérpretes presentes, Johnatan Araújo e Paulo Mendanha, se eles estão encontrando dificuldade de registrar o ponto eletronicamente, sendo respondido por eles que

55 tecnicamente o sistema de registro de frequência atual está funcionando, mas eles são obrigados a registrar muitas ocorrências, diante da especificidade de suas funções. Neste momento, após as suas explicações, os servidores Johnatan Araújo e Paulo Mendanha, agradeceram aos Conselheiros e se retiraram da reunião. Retomando a discussão do primeiro ponto da pauta, sobre o pedido do Prof. Fernando, o Conselheiro Ronaldo Trindade disse que o docente requerente atende aos requisitos previstos no Edital 005/2015 e, por isso, o seu caso não deve ser tratado

60 como excepcionalidade. O Conselheiro Alexandre Mascarenhas concordou com Ronaldo, e sugeriu um estudo posterior visando garantir um percentual de vagas para o afastamento daqueles docentes que quiserem se afastar para pós-doutorado. O Conselheiro Venilson discordou de Ronaldo Trindade, por entender que o caso do Fernando é excepcional, pois o prazo de validade do Edital nº 005/2015 já havia vencido. Para Venilson, o Prof. Fernando Braga, em tese, deveria aguardar a publicação de um novo edital de afastamento, mas, como colega de área, informou que o docente requerente não tem condições psicológicas de continuar com as suas atividades, razão pela qual a solicitação dele deve ser atendida, independentemente de ser excepcional ou não. O Conselheiro Enio Barboza questionou se seria legal a utilização das vagas de um edital

70 cujos prazos já foram vencidos. Clarice disse entender que a sensibilidade deve prevalecer neste caso e que a saída deve ser a tomada de uma decisão humanitária por este Conselho, o que foi reafirmado pela Conselheira Líria Lara. Os presentes então deliberaram, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento extemporâneo feito pelo Prof. Fernando Gomes Braga, fundamentados na Resolução nº 007 deste Conselho, de 01 de julho de 2014, que estabeleceu os

75 critérios para afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação e pós-doutoramento no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto, especialmente em seu artigo 20, que dispõe que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico. Ultrapassado o primeiro ponto da pauta, passou-se ao segundo, sobre o registro de frequência dos intérpretes de libras. De



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 027/2015-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 30/11/2015

80 início, houve consenso entre os presentes de que a lotação destes servidores seja na Diretoria de
Ensino Técnico ao invés da Diretoria de Relações Institucionais. Quanto ao registro de frequência
em si, Alexandre Mascarenhas, diante da especificidade das funções, disse ser favorável ao
deferimento do pedido dos intérpretes, e que lhes sejam concedidos o registro de frequência
manual, através da assinatura de lista de presença diária. A Conselheira Clarice, por sua vez,
85 manteve a discordância quanto a forma de registro do ponto dos intérpretes, sugerindo que a
equipe da tecnologia da informação do Campus encontre uma forma de manter o registro
eletrônico dos intérpretes, diminuindo o número de ocorrências que eles devam registrar. O
Conselheiro Ronaldo sugeriu que seja concedida apenas uma flexibilização ao registro de
frequência para os intérpretes, mas permanecendo a forma eletrônica, para não se criar uma
90 terceira forma de registro na instituição. Venilson chamou a atenção dos presentes para o fato de
que, como os trabalhos dos intérpretes são relacionados às atividade docentes, eles poderiam
descontar o excesso de horas geradas com o trabalho a maior realizado, justamente durante o
período das férias dos professores, já que os docentes tem 45 (quarenta e cinco) dias de férias por
ano, e os técnicos tem 30 (trinta) dias. O Conselheiro Rhelman Queiroz defendeu a concessão do
registro de ponto manual para os intérpretes, para não ter que se alterar o sistema de registro
95 eletrônico de frequência de todo o Campus. Clarice, discordando de Rhelman, disse que o ponto
eletrônico registra a realidade mais próxima do horário efetivamente trabalhado pelos técnicos, se
comparado à assinatura da folha de ponto. A Conselheira Líria afirmou que o registro de ponto é
necessário, seja para a instituição, seja para controle do próprio servidor. O Conselheiro Ronaldo
apresentou uma proposta de encaminhamento: atender ao pedido dos intérpretes para que eles não
100 tenham que registrar tantas justificativas e ocorrências, mas deve ser mantido o sistema eletrônico
de registro de frequência, e assim, a isonomia entre a categoria dos técnicos-administrativos. Por
unanimidade, esta proposta foi aceita pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
encerrou a reunião às 15h50min, e eu, Thiago Milagres de Araújo, sendo secretário constituído,
lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.
105 Ouro Preto, 30 de novembro de 2015.

Maria da Glória dos Santos Laia

Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto

Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz
Representante Titular Área de Ensino

Venilson Luciano Benigno Fonseca
Representante Titular Área de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 027/2015-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 30/11/2015

Frederico Lamounier Ferrari
Representante Titular Área de Extensão

Ronaldo Silva Trindade
Representante Titular Área de Administração
e Planejamento

Líria Lara Soares
Representante Titular Área de Administração
e Planejamento

Alexandre Ferreira Mascarenhas
Representante Suplente Servidores Docentes

Clarice do Rosário Rocha Alves Viana
Representante Titular Servidores Técnico-
Administrativos

Ênio Barboza
Representante Titular Servidores Técnico-
Administrativos

Samuel da Costa Pimenta
Representante Titular Discentes

Luiz Paulo Souza Basílio
Representante Suplente Discentes

Thiago Milagres de Araújo
Secretário do Conselho Acadêmico